

ATA n. 8/2016

Aos **quinze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, por motivo de férias.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

3 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 1 de abril de 2016.* -----

4 - *Situação Financeira.* -----

5 - *Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Relatório Final.* -----

6 - *Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2016, a apresentar à Assembleia Municipal.* -----

7 - *Proposta de apoio da Câmara Municipal na Queima das Fitas.* -----

8 - *Transferência de Verbas:* -----

8.1 - *ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente a seguro de acidentes pessoais de Bombeiros - Anuidade de 2016.* -----

8.2 - *União Popular e Cultural de Chelo em apoio ao pagamento de inscrições de atletas das equipas de Snooker referente à época 2015/2016.* -----



Câmara Municipal de Penacova

8.3 - União Futebol Clube em apoio ao pagamento de inscrições na Associação de Futebol de Coimbra e Associação de Atletismo de Coimbra e exames médicos, referente à época 2015/2016. -----

9 - Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal: -----

9.1 - Retificação da deliberação tomada em reunião de 19 de fevereiro de 2016, ponto 5.5, relativa a apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão em apoio a despesas com as zonas de caça, no sentido de remeter à Assembleia Municipal para ratificar. -----

10 - Abertura de procedimento ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de combustível rodoviário - Gasóleo. -----

11 - Listagem de Aquisições de Serviços efetuados no 1.º trimestre de 2016, ao abrigo do ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico. -----

12 - Conhecimento das Alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dos meses de fevereiro e março de 2016. -----

13 - Aprovação de Propostas do Fundo de Emergência Social. -----

14 - Análise e aprovação dos estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. -

15 - Elaboração de Projeto de Regulamento de Apoio a Juntas de Freguesia. -----

16 - Ratificação do Regulamento "1.º Troféu de Santo Huberto de Penacova". -----

17 - Propostas de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----

18 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

18.1 - Processos de Obras: -----

Arquitetura -----

01-75/2014, 01-20/2013, 01-40/2015, 01-1/2016, 01-73/2014. -----

Licenciamento -----

01-55/2015, 01-73/2014. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 2 | 55



Propôs o agendamento de uma reunião extraordinária, durante a próxima semana, para a aprovação dos documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Depois de discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a reunião extraordinária se realize no próximo dia 22 de abril, pelas 15H00. -----

De seguida deu nota do seguinte:-----

- O projeto das ruas de S. Mamede encontra-se concluído e neste momento os serviços estão a tratar dos elementos necessários ao lançamento do concurso. Espera que durante o mês de maio este assunto seja presente a reunião do Executivo, para abertura do respetivo procedimento, salvo alguma questão relativa ao compromisso, já que em termos orçamentais terá cabimento, logo que a Assembleia Municipal aprove o empréstimo.-----

- Fez o ponto da situação no que concerne à requalificação do IP3 e construção da autoestrada Coimbra/Viseu, no seguimento da reunião que teve na Secretaria de Estado das Obras Públicas: -----

Como já se sabia, por via da comunicação efetuada pela Infra Estruturas de Portugal (ao Município e ao Grupo Parlamentar do PS), segundo pode concluir, a adjudicação do estudo prévio seria efetuada em março, embora se dissesse anteriormente que já estava em elaboração. Portanto, será expectável que até ao final do ano possa haver conclusões em relação a esse estudo. De qualquer forma, neste momento, da parte da Secretaria de Estado ainda há algum desconhecimento do assunto, que tem estado a ser trabalhado pelas Infra Estruturas de Portugal. -----

Também foi transmitido que um investimento de seiscentos milhões de euros é demasiado grande para a viabilidade do projeto e que se estava a estudar um investimento na ordem dos trezentos milhões de euros. A verdade é que no ofício recebido ainda se fala na questão do investimento privado e o que disseram numa reunião recente é que este Governo não queria mais parcerias público-privadas. Iriam tentar financiamento comunitário, embora reconhecessem que não é fácil.-----

Estava agendada para a próxima segunda-feira uma reunião na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, com a presença do Senhor Secretário de Estado, no entanto foi reagendada para 11 de maio, devendo este ser um dos assuntos abordados. -----

Na reunião que teve na Secretaria de Estado reportou ainda as preocupações sobre o estado do atual IP3 e da necessidade de poder ser intervencionado a breve prazo. A este respeito responderam que iram indagar junto das Infra Estruturas de Portugal, já que nos investimentos dos planos de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 3 | 55

proximidade estava prevista uma intervenção para decorrer durante 2015, o que não aconteceu e eventualmente terá de ser reprogramada. -----

- No último sábado deslocou-se ao Fundão, para assinatura do Contrato de Consórcio da Estratégia de Eficiência Coletiva, no âmbito do Programa de Ação do Provere, Buy Nature, numa componente que se relaciona com o Bussaco. -----

Trata-se de uma da Estratégia de Eficiência Coletiva, que visa a promoção de zonas classificadas e naturais e embora o Bussaco ainda não esteja classificado está a trilhar esse caminho, nomeadamente em relação à Mata Nacional e que se perspectiva poder alargar. -----

Este assunto deverá ser presente a reunião do Executivo para ratificação, uma vez que não foi possível fazê-lo antecipadamente, tendo em conta os prazos estipulados para o efeito. -----

No que respeita ao concelho de Penacova, vão integrar outra área, possivelmente no mesmo programa. Visa a definição de uma grande rota do Rio Alva, que inicialmente estava previsto pertencer ao Provere das Aldeias do Xisto, no entanto, atendendo ao tipo de projeto foi feita alguma pressão para que fosse retirado e integrado no Provere de turismo de natureza. -----

Estes são projetos que tem uma componente muito importante de financiamento na animação turística e no caso de Penacova, como teve ocasião de dizer na altura, ainda são “cristãos novos”, estão a chegar e portanto poderá ser contraproducente estar a exigir muito, sendo que a parte do nosso orçamento é diminuta relativamente ao valor global. No entanto é um início e no futuro poderão ter outra capacidade de exigência, pois de facto nota-se que algumas regiões, também pelo trabalho que tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, tem verbas adicionais que outras entidades, que não fazem parte destes projetos, não consegue aceder. -----

Por outro lado, quer deixar uma palavra a dois intervenientes neste processo: -----

Ao Presidente da Câmara Municipal do Fundão, gestor destes dois projetos, que percebeu que o desenvolvimento não deve ser apenas centralizado e que é importante adicionar novos territórios, novas valências e novas capacidades. Apesar de haver alguma resistência por parte de outros, sempre foi defensor da inserção de todos os territórios, não só o Bussaco, como Vouzela, Serra de Aire e Candeeiros, Serra do Sicó, entre outros. -----

Ao Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, que com a sua influência e conhecimento nestas matérias, tentou desde a primeira hora que os territórios da sua região – Coimbra – pudessem estar integrados neste projeto. Relativamente ao Sicó e ao Bussaco foi um dos seus principais impulsionadores e dinamizadores. -----



Estando orgulhoso e satisfeito pelo facto de o Município de Penacova estar integrado nesta rede, quer deixar esta referência, pois sem o esforço destes dois intervenientes seria mais difícil a concretização deste objetivo.-----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Referiu que nos últimos tempos se tem assistido a um proliferar de ofertas do Município, como canetas, de diferentes espécies, blocos de notas, cadernos, camisolas, etc. A questão que coloca é: qual o objetivo destas ofertas? -----

Se o Senhor Presidente responder, como presume, que o objetivo será sempre promover Penacova, pergunta: junto de quem? Se dos amigos, dos colaboradores, ou se de quem visita Penacova? Assim sendo questiona se eles estão a ser oferecidos em algum dos postos turísticos que são visitados por quem procura Penacova. -----

Pergunta ainda se tem alguma ideia ou estimativa de quanto gasta anualmente com este tipo de ofertas e de que rubrica saem.-----

Face às contingências atuais, em que as famílias e as instituições reveem as prioridades, porque não há dinheiro para tudo, pergunta se isto é uma prioridade. O Município não é um organismo particular, não gere dinheiros particulares, gere dinheiros públicos e julga que não está a prestar um serviço público. Acredita que os penacovensens prefiram ter menos buracos na estrada, taxas mais reduzidas e menos canetas ou blocos de notas.-----

Por todo o que disse, julga que o Município deve refletir no que são as suas prioridades, os seus objetivos e onde quer gastar o dinheiro, que é de todos e a todos deve beneficiar. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-----

Começou por questionar qual o ponto de situação do projeto de intervenção no Rio Mondego, em que o Município era um dos parceiros, estando também envolvida a Agência Portuguesa do Ambiente, a Universidade de Évora, entre outros. Pretende saber, designadamente, se as intervenções previstas nos açudes estão finalizadas. -----

Relativamente ao Mosteiro de Lorvão, reconhecendo que é um assunto a que se refere frequentemente, ainda assim julga que vale a pena voltar a chamar a atenção e perguntar ao Senhor



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Presidente se pensou em alguma solução para o edifício que ficou desocupado com o encerramento do Hospital Psiquiátrico e se tem gerado factos inter pares. -----

Neste âmbito questiona ainda quais as diligências que tem feito e com quem, relativamente ao Museu que foi construído, no tempo da abundância desregrada do Governo de má memória, dirigido pelo antigo Primeiro-Ministro, Eng.º José Sócrates, em que houve ali um projeto de arquitetura que saiu caro aos bolsos dos contribuintes. Foi feito não se sabe com que objetivo e hoje está fechado, mas já foi gasto dinheiro dos nossos impostos, é necessário ter daquele espaço aberto. -----

Embora não sendo competência do Município resolver esta situação, deve envidar esforços para convencer a tutela a dar uma solução aquele espaço, que já começa a roçar o caricato e o vergonho. Penacova, em casos caricatos e vergonhosos já tem o suficiente e não deve aprofundar mais este. ---

Questiona ainda se houve mais algum desenvolvimento relativamente à necessidade de reforço e alargamento da rede de águas e saneamento, designadamente: conclusão da obra da Rebordosa, com ligação à rede, Carvoeira, Travanca do Mondego e se tem avançado algo no que diz respeito à Freguesia de Figueira de Lorvão, Freguesia de Friúmes, nomeadamente trabalhos preparatórios, estudos prévios, projetos e outras formalidades necessárias à concretização das obras.-----

Prosseguindo, salientou que se congratula com a inclusão de Penacova nos projetos Provere. Na altura em que pertencia à ADESA e surgiu este programa, considerou, desde logo, que era um dos melhores programas, construídos nos últimos anos, para a promoção do desenvolvimento territorial. Como tinham coordenado, no âmbito do antigo Programa AGRIS, no plano de ação para o Alva, propuseram aos Municípios que se aproveitasse o trabalho feito, no âmbito do AGRIS.8 – Plano de Ação para o Vale do Alva, para o transformar num projeto Provere. Contudo os Municípios não entenderam assim e a seu ver muito mal.-----

Regozija-se, inclusive, por se estar a pensar no Rio Alva e há muito trabalho feito sobre esta matéria, no âmbito da ADESA, que pode ser útil, pelo menos para início de trabalho. -----

Por último referiu que teve acesso à plataforma de contratação pública e por mero acaso verificou que o Senhor Presidente do Município contratualizou uma avença com uma pessoa que já prestou apoio na área da comunicação ao Município, mas sobretudo, que prestou apoio de comunicação ao Partido Socialista, quer a nível local, quer a nível distrital.-----

Inclusive já colocou algumas questões a esse propósito em reuniões de Câmara, é do tipo de coisas que não lhe parece que estejam claras e que sejam necessárias. -----

Depois surge mais este contrato de avença, no valor de 17.000€, que não foi presente ao Executivo para conhecimento. Pretende saber, em concreto, o que essa pessoa faz e questiona se esse trabalho não poderia ser feito por pessoas que estão a prestar serviço na Câmara, nomeadamente no



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 6 | 55



Câmara Municipal de Penacova

âmbito dos estágios profissionais que estão a decorrer e outro tipo de contratações efetuadas, que incluem várias áreas, como comunicação, marketing, imagem, turismo e outras.-----

Embora o prestador de serviço em causa tenha essa especialização e grandes competências na área da comunicação política, aliás na sua formação de base desenvolveu muito essa área, mas com o devido respeito pela pessoa em questão e pelo Senhor Presidente, julga que um especialista em comunicação política deveria ser contratado pelo Partido Socialista e não pelo Município de Penacova.-----

Como cidadão considera que o Município tem mais onde despende dinheiro, em benefício das populações.-----

A este respeito salientou ainda que fica triste, já que por vezes são confrontados, nas reuniões do Executivo, com a necessidade de discutir pequenos valores em apoio a pessoas carenciadas, para compra de bens de essenciais, e depois são privados de discutir, neste órgão, que é o órgão principal de expressão do Município, a contratação de um prestador de serviços, especialista em comunicação política, e que como se sabe, remunerado ou não, ainda hoje presta serviços ao Partido Socialista. Há vários trabalhos enviados para jornais e órgãos de comunicação social, em nome do Partido Socialista.-----

Não vislumbra qual a necessidade desta contratação e julga que o Senhor Presidente deve evitar este tipo de “promiscuidade” entre o Partido pelo qual foi eleito e o Município que é todos. Já basta a contratação de amigos para representar o Estado.-----

Concluiu reiterando a questão colocada – que o Senhor Presidente esclareça, concretamente, qual o trabalho que esta pessoa vai fazer.-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reportou-se às obras que estão a ser feitas no Nó do IP3, na zona Ribeira da Selgã, questionando se se trata de uma obra do Município.-----

O Senhor Presidente referiu que não é nenhuma intervenção do Município.-----

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Pedro Barbosa falou de uma situação que ocorreu há algum tempo, mas que ainda não teve ocasião de colocar:-----

Teve conhecimento que estiveram umas dezenas de alunos, na Escola Beira Agueira, que supostamente iriam fazer aqui o seu percurso profissional. Acontece que, segundo foi dito, o seu acolhimento não foi devidamente preparado, não se acautelou esta situação e aparentemente este processo foi muito mal conduzido.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 7 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Gostaria de saber o que levou estes alunos a saírem de Penacova, pois existindo aqui uma escola profissional, que se quer dinamizar e quando se deixa perder esta oportunidade, algo se passa.

Nesta perspetiva, pretende um esclarecimento adicional, inclusive qual o envolvimento da Câmara, porquanto, segundo consta, estiveram alojados, em condições deploráveis, no Mosteiro de Lorvão e foi até uma solução de última hora, para tentar remediar uma situação que começou mal. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta ao exposto, salientou:-----

Quanto ao exposto pela Senhora Vereadora Ilda Simões, poderia eventualmente ter obrigação de saber o custo das canetas, blocos, etc., no entanto não tem essa informação, possivelmente não será tanto como pensa, mas mais do que aquilo que desejaria. Contudo acontece aqui como em outras instituições do mesmo género, mais ou menos valorizados, mas que pretende exatamente presentear quem nos visita com uma pequena recordação de Penacova. Pode ser uma caneta, um boné, um guarda-chuva, entre outras. Um exemplo são as esferográficas, do Município de Penacova, ou o guarda-chuva que lhe foi oferecido pelo Município da Pampilhosa da Serra e que hoje está a utilizar.--

Com certeza absoluta que em questões de dinheiro há sempre uma solução alternativa e pode considerar-se que seria mais bem aplicado, até ao nível de intervenção social. Mas a intenção é também contemplar as diversas áreas, à semelhança do que acontece em muitos Municípios, pois não tem a pretensão de ser diferentes dos outros. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, no que se refere ao projeto de intervenção no Rio Mondego, as obras estão executadas e como foi referido num seminário, que decorreu no passado mês, no Centro Cultural, em princípio estão a cumprir o seu objetivo, de permitir a subida do peixe. -----

Esta intervenção ficou incompleta num dos objetos que preconizaram, no sentido de permitir melhorar a descida das canoas nos açudes. Isso não foi exatamente cumprido, embora os intervenientes tivessem manifestado vontade de continuar com as equipas a tentar encontrar soluções, para poderem cumprir aquele desígnio que todos consideram pertinente. -----

No que se refere a Lorvão, dentro em breve estarão em condições de começar a discutir o que querem para o Mosteiro de Lorvão. Neste momento estão concentrados em duas intervenções, que tem financiamento garantido, através da linha do património cultural. Uma é na requalificação do telhado e a outra tem exatamente a ver com o museu.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 8 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Em relação à questão do telhado, já tiveram uma reunião com a Senhora Diretora Regional da Cultura e acordaram, com o acompanhamento de um Técnico daqueles serviços e outro da Câmara, encetar o processo de lançamento do concurso, eventualmente em nome do Município de Penacova, como está a acontecer em outros locais. A Direção Regional de Cultura não tem técnicos suficientes para o efeito e em relação às condições financeiras também será difícil assegurar os 15% da contrapartida nacional, de uma só vez e a breve prazo, já que existem outros projetos. -----

Para evitar atrasos e tendo em conta os valores atribuídos para cada um dos projetos, que são 225.000€ de Feder, 300.000€ de investimento, entende que o Município de Penacova poderá eventualmente ser o dono de obra, em condições a acordar.-----

No caso do Museu a situação é exatamente igual e estão a procurar uma equipa que faça o projeto para a musealização. -----

As ideias que têm partilhado, apenas em circuito interno, sem a intervenção das restantes entidades envolvidas, é parte do espaço ser utilizada para exposição permanente, que tenha a ver com Lorvão e outra parte para exposições temporárias. -----

Estas são as linhas mestras, que carecem de discussão dos restantes intervenientes, até porque na altura havia um projeto para que a arte sacra de Lorvão pudesse ser requalificada e instalada. Embora a Senhora Diretora Regional considere que a arte sacra em Lorvão pode existir, mas não será suficiente. -----

Genericamente mantém a opinião que sempre teve – devem procurar maximizar a qualidade do espaço, de modo a atrair o maior número de pessoas, dentro dos limites da urbanidade e bom senso. Mas independentemente das utilizações que possam existir, a prioridade, é a questão da musealização e requalificação do telhado, pelos motivos que já expôs. -----

Quanto a projetos de água e saneamento, neste momento tem definidas cinco intervenções, estando todas elas com projetos concluídos, à exceção da Carvoeira e que são:

- Na União de Freguesias de Friúmes e Paradela, relativo ao abastecimento de água. As Águas do Centro Litoral estão a ultimar um protocolo e ao contrário do que foi dito anteriormente, há a possibilidade de, pelo menos em alguns meses, fazer a ligação do reservatório de S. Pedro Dias ao reservatório de Vale de Maior, para depois distribuir pela Freguesia.-----

- Outro projeto concluído é o abastecimento de água a Sazes e Midões, através do reservatório da Espinheira. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 9 | 55

- Quanto a saneamento, estão concluídos os projetos de Chelo e Chelinho e Parque Empresarial da Alagoa, com possibilidade de ligação de Telhado.-----

Estas intervenções estão em condições de avançar, havendo capacidade financeira para o efeito. ----

Para além destas está em falta o saneamento na povoação da Carvoeira, onde é necessária uma elevatória, com um investimento significativo, contudo as Águas do Centro Litoral pareceram sensíveis a fazê-lo, já que é em alta e é da sua responsabilidade. Este projeto está em elaboração e portanto o objetivo é terminar esta obra. -----

Relativamente a saneamento existem ainda mais duas zonas para tratar e as Águas do Centro Litoral ficaram de estudar o assunto, já que implica construção de ETAR's – Figueira de Lorvão e Travanca do Mondego.-----

No contrato de concessão que foi aprovado recentemente só estava prevista a ETAR de Figueira de Lorvão e não a de Travanca do Mondego. Nesse sentido já reuniu algumas vezes com as Águas do Centro Litoral, para os tentar sensibilizar para a importância de incluir Travanca do Mondego, onde já há investimento efetuado. Permitirá também estudar a possibilidade de ligação ao Silveirinho, para o qual já existe estudo prévio. -----

A intenção é apresentar estas cinco intervenções, nesta fase de candidaturas que se encontram abertas até junho, para depois também se aferir da capacidade de as concretizar, pois há limites nas verbas atribuídas, por concelho, incluindo os investimentos previstos pelas Águas do Centro Litoral.

Em conclusão, estão a trabalhar nos projetos e candidaturas, no sentido de poderem alavancar financeiramente estas intervenções.

Em relação ao Provere concorda com o que foi referido pelo Senhor Vereador - o Vale do Alva merece, por si só, um plano de ação nesse âmbito. Ainda está na expectativa de que possam existir novos Provere, nomeadamente para os rios, onde se inclua o Alva, o Mondego, o Ceira, que fazem parte da bacia do Mondego. -----

Quanto à contratualização da prestação de serviços de comunicação, como já teve ocasião de referir, as indicações que dá aos serviços é que apenas seja presente a reunião o que é obrigatório. Possivelmente nem sempre se cumpre, por algumas discussões internas que tem existido e se esse contrato não veio à reunião de Câmara foi exatamente por isso. -----

De qualquer forma julga que eles são publicitados e o valor constante desse contrato será até ao final deste mandato.-----



Contudo o que está aqui em causa nem é tanto o valor e como o Senhor Vereador disse e bem, este é um órgão político e portanto é importante ter alguém que faça comunicação política, porque se fosse S.A., seria importante ter alguém de comunicação empresarial. -----

Não pode dizer que não é político e portanto é um serviço de comunicação política e de ação política.

Por outro lado admite que a pessoa em causa preste outros serviços, inclusive para o PS, é um assunto que nunca questionou. Se quiser ter uma pessoa em exclusividade terá de fazer um concurso público de admissão de pessoal, sem acumulação de funções, mas, neste caso, sendo em regime de avença ou de prestação de serviços, desconhece quem são os seus clientes. -----

Também admite que o possa fazer para o PS, como o faz para o Município de Penacova e quer se goste ou não da pessoa em causa e do seu trabalho, a verdade é que na maioria dos Municípios existem pessoas com este perfil, a apoiar as Câmaras Municipais e os seus Executivos. Portanto também aqui não são muito diferentes dos outros, admitindo algumas exceções. -----

Em resposta à questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, quanto aos alunos da Escola Beira Agueira, é verdade que o Município esteve envolvido no processo, já que neste tipo de questões, aqui como no resto do país, é quase sempre solicitada a colaboração da Câmara Municipal.-----

Possivelmente ainda antes do início do ano letivo, quando esta escola decidiu encerrar o Pólo de Mortágua, além de abordarem a questão dos alunos que vinham para Penacova, nomeadamente em termos de alojamento e transporte, levantou-se a hipótese da Escola Beira Agueira receber estudantes de fora do país. -----

Nesse sentido foram estudadas algumas situações, como a Pensão Avenida, deu o contacto do proprietário do edifício em frente à Câmara Municipal, da residencial da Espinheira. Portanto estudaram-se uma série de hipóteses que permitissem à Escola Beira Agueira acolher os alunos que eventualmente viram para Penacova. -----

Numa das visitas em que não participou, os dirigentes da Escola deslocaram-se a Lorvão, às instalações do antigo Hospital, onde funcionou temporariamente a EB1 de Lorvão e identificaram-no como um bom local para alojar esses alunos. -----

Assim, a Direção da Escola Beira Agueira pediu apoio à Câmara, no sentido de pode negociar com o gestor do imóvel e por isso reuniu com os CHUC, para tratar da disponibilização daquele espaço. Ficaram de estudar o assunto, dizendo que qualquer protocolo que viesse a ser formalizada teria de ser com o Município e não com a Escola.-----

Aguardaram durante alguns meses pela resposta e entretanto os alunos vieram, pelo que depois de várias tentativas em falar com um dos membros do Conselho de Administração dos CHUC, foi informado de que poderiam avançar e que posteriormente seria celebrado o protocolo, para formalizar esta questão. Durante alguns dias os alunos ainda estiveram hospedados no Monte Rio, na Pensão Avenida, na Casa do Repouso, até que foram para Lorvão. -----

Confessou que não pode comentar as condições de alojamento, já que não verificou “in loco”. -----

Quanto à sua saída também não pode comentar, pois não tem conhecimento de causa. A verdade é que abandonaram e a EBA continua a dizer que eles são alunos daquela escola. -----

A Câmara Municipal apenas colaborou no sentido de tentar encontrar uma solução de alojamento junto da comunidade local. Este foi identificado como um bom local por parte da Direção da Escola, que são os recetores daqueles alunos. -----

Reconhece que seria importante ter esses alunos na comunidade escolar, face à tendência de regressão. A Escola Beira Agueira não é exceção e continua a trabalhar no sentido de estabelecer parcerias com outros países, para além da Guiné-Bissau, também S. Tomé, Panamá, ente outros.-----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE ABRIL DE 2016.

Posta a votação, a ata n.º 7/2016, referente à reunião ordinária de 1/4/2016, antecipadamente distribuída, foi aprovada por unanimidade.-----

Não votaram o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores/as Vereadores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões, por não terem estado presentes na reunião a que esta respeita.-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/4/2016, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.645.471,79 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.310.883,93 (um milhão, trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 334.587,86 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos).-----



Câmara Municipal de Penacova

5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - RELATÓRIO FINAL.

Análise das Propostas

Empréstimo Financeira a Longo Prazo até ao montante de 2.194.200,00

1 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

De todas as Instituições convidadas apenas a Caixa Geral de Depósitos e o Millennium bcp apresentaram proposta dentro do prazo indicado no convite e nas condições solicitadas. -----

As propostas foram abertas às 11h30m do dia 06 de abril de 2016, em ato público, do qual se lavrou a respetiva ata. -----

As propostas apresentadas são comparadas seguidamente na grelha resumo, onde se confrontam entre si e se afere do cumprimento ou não das várias condições exigidas no convite: -----

2 - ANÁLISE FINANCEIRA

Apenas a proposta da CGD cumpre no geral as condições exigidas no convite. O Millennium bcp não cumpriu na íntegra o exigido no caderno de encargos, nomeadamente no que diz respeito à isenção de cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação, abertura de crédito e amortização antecipada. O Millennium bcp exige ainda a inclusão de clausula contratual "cross default". -----

		Cumpre	
		CGD	BCP
Finalidade	Financiamento dos Projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos e relacionados no Anexo II	sim	sim
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	sim	sim
Montante	Até € 2.194.200,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros).	sim	sim
Prazo Global	15 anos.	sim	sim
Utilização	2 anos.	sim	sim
Deferimento	2 anos.	sim	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 15 anos de vida do empréstimo.	1,390%	3,000%
Pagamentos de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.	sim	sim
Pagamento de juros	Semestrais postecipados.	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito.	sim	não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Garantia	<i>De acordo com a legislação em vigor.</i>	<i>sim</i>	<i>sim</i>
Amortização antecipada	<i>Isento de qualquer tipo de penalizações.</i>	<i>sim</i>	<i>não</i>
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	<i>As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.</i>	<i>sim</i>	<i>não</i>
Minuta do Contrato	<i>Deve ser apresentada minuta do contrato que será Passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas.</i>	<i>sim</i>	<i>não</i>
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	<i>A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação ("Empréstimo Bancário, Município de Penacova, até ao montante de 2.194.200,00 € (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros), e o nome ou denominação do concorrente.</i>	<i>sim</i>	<i>sim</i>
Local de entrega das propostas	<i>As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.</i>	<i>sim</i>	<i>sim</i>
Variantes à proposta	<i>Não se admitem variantes à proposta, sob pena de exclusão</i>	<i>sim</i>	<i>não</i>

3 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Pelo exposto nos números anteriores, considera esta comissão o seguinte:

- Excluir da análise a proposta apresentada pelo Millennium bcp dado que a mesma não cumpre todo o exigido no convite e caderno de encargos, onde se exigia o cumprimento das condições sob pena de exclusão;-----*
- Analisar a proposta apresentada pela CGD uma vez que a mesma cumpre todas as condições exigidas no convite e caderno de encargos. -----*

Uma vez que a proposta da CGD garante todas as condições exigidas no caderno de encargos e convite consideramos a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos como sendo uma proposta vantajosa para o município. Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CGD – 1,390%, quando comparado com o apresentado pelo Millennium – 3,000%, é um spread baixo e bastante concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. -----

Pretende-se que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saque mínimos, capital reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,390% e com as restantes condições constantes na proposta. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Tendo em conta o parecer elaborado pela comissão de análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo bancário, até ao montante de € 2.194.200,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 15 anos. -----

Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, bem como a ficha do Município onde constam os limites do endividamento. -----

6 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2016, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Informação

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a apreciação e certificação legal das contas do Município é feita por uma sociedade de revisores oficiais de contas. -----

Estabelece ainda aquele diploma legal que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (art.º 77º, n.º 1, da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

Assim, na sequência da adjudicação do Ajuste Direto n.º 17/2016 – Prestação de Serviços de Auditoria Externa, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda, pelo montante de 4.974,00€ (quatro mil novecentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal, propõe-se a nomeação do referido Auditor Externo. -----

Tendo em conta a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda. -----

7 - PROPOSTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA QUEIMA DAS FITAS.

Foram presentes os seguintes requerimentos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- Filipa Diana Fonseca Ferreira, residente em Lorvão, em nome dos Novos Fitados do Curso de Saúde Ambiental 2015/2016, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, -----
 - André Manuel Costa Frade, residente em Monte Redondo, em nome dos Novos Fitados do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade de Coimbra, ---
 - Sílvia Raquel Ferreira da Silva, residente em Granja – Figueira de Lorvão, em nome dos Novos Fitados de Línguas Modernas da Universidade de Coimbra, -----
 - Adriana Isabel Fonseca Costa, residente em Gavinhos, em nome dos Novos Fitados de Engenharia Biotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, -----
- através dos quais solicitam à Câmara Municipal de Penacova a colaboração através de apoio financeiro/publicitário para a construção do carro alegórico representativo do curso que irá integrar o cortejo da Queima das Fitas em maio de 2016. -----

A eventual contribuição do Município traduzir-se-á num espaço publicitário a colocar nas plaquetas do curso, que serão distribuídas gratuitamente a todo o público que se encontre a assistir ao cortejo, bem como a todos os familiares e amigos dos estudantes do curso e a todas as entidades colaboradoras, garantindo a divulgação do Município de Penacova. -----

Desta forma, o referido espaço publicitário poderá traduzir-se numa forma de promoção do Município, pelo que se revela de interesse para o mesmo. -----

Face ao exposto, informo que a Câmara Municipal poderá, se assim o entender, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir um apoio aos Novos Fitados acima identificados, para o tradicional cortejo da Queima das Fitas, mediante posterior apresentação do respetivo recibo. -----

Face aos pedidos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 50,00€ (cinquenta euros), a cada um dos alunos, a título de publicidade na maquete do respetivo carro que participe no cortejo. -----

8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

8.1 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, REFERENTE A SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS - ANUIDADE DE 2016.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 16 | 55



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência de verba, no montante de 8.294,15 Euros (oito mil, duzentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), para a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente a seguro de acidentes pessoais de Bombeiros - Anuidade de 2016. -----

8. 2 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS DAS EQUIPAS DE SNOOKER REFERENTE À ÉPOCA 2015/2016. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio ao pagamento de inscrições de atletas das equipas de Snooker referente à época 2015/2016. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

8.3 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA E ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE COIMBRA E EXAMES MÉDICOS, REFERENTE À ÉPOCA 2015/2016.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.160,00 Euros (quatro mil cento e sessenta euros), para a União Futebol Clube em apoio ao pagamento de inscrições na Associação de Futebol de Coimbra e Associação de Atletismo de Coimbra e exames médicos, referente à época 2015/2016. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

9 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

9.1 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, PONTO 5.5, RELATIVA A APOIO À FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO EM APOIO A DESPESAS COM AS ZONAS DE CAÇA, NO SENTIDO DE REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RATIFICAR.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 19 de fevereiro de 2016 – ponto 5.5, passando a constar:-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão, devendo o mesmo ser ratificado: -----

No valor de 653,00€ (seiscentos e cinquenta e três euros), em apoio a despesas com zonas de caça.-

10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO - GASÓLEO.

Informação

Em virtude de ser necessário proceder à aquisição de gasóleo rodoviário e uma vez que se encontra terminado o Procedimento nº 8/2014 (Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel, a que corresponde o lote 2 ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da CIMBM), é necessário iniciar um novo Procedimento para Aquisição de Gasóleo Rodoviário, pelo que se submete à consideração de V. Exa, a presente proposta que visa, nos termos do nº 1 do artigo 36º e do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar, decisão de autorização da despesa e decisão de escolha do procedimento. -----

Assim, uma vez que o montante ultrapassa os 150.000,00€, o presente procedimento terá que ser aprovado pelo órgão executivo da Câmara Municipal, conforme o artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/06, artigo 38º do CCP e artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Uma vez que se trata de uma despesa que poderá dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/06 e visto que se trata de uma despesa resultante de plano ou programa plurianuais legalmente aprovados e, que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, o mesmo deverá ser autorizado pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. --

Considerando, por outro lado, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (na sua redação atualizada – Lei nº 22/2015, de 17/03), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso e, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 18 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Mais se informa que o procedimento será aberto por ajuste direto, através do acordo quadro dos combustíveis rodoviários da CIM Baixo Mondego. -----

Conforme o disposto nº 2 do artigo 40º do CCP, submete-se à aprovação do órgão executivo e do órgão deliberativo, as peças do procedimento referidas na alínea a) do nº 1 do artigo 40º (convite e caderno de encargos). -----

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 67º, deverão também proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. ---

Mais se solicita a autorização para os funcionários Filipe Sá, Patrícia Teixeira e Zaida Martins, poderem proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----
- Autorizar a despesa; -----
- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto, através do acordo quadro dos combustíveis rodoviários da CIM Baixo Mondego. -----
- Aprovar as peças do procedimento (convite e caderno de encargos); -----
- Nomear o júri assim constituído: -----

Efetivos:-----

- José Figueiredo, que preside; -----
- Patrícia Teixeira; -----
- António Vaz;-----

Suplentes: -----

- Anabela Marques; -----
- Zaida Martins.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal a abertura do procedimento e os compromissos plurianuais daí resultantes. -----

11 - LISTAGEM DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADOS NO 1.º TRIMESTRE DE 2016, AO ABRIGO DO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO PARECER GENÉRICO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 19 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
15/01/2016	5	Gabinete de Apoio Pessoal	IGAP- Instituto de Gestão e Administração Pública	225,00 €	0,00 €	0,00 €	225,00 €
21/01/2016	6	Gabinete de Apoio Pessoal	Anibal António Fonseca Pereira	66,98 €	0,00 €	4,02 €	71,00 €
25/01/2016	8	Gabinete de Apoio Pessoal	Brisa Concessão Rodoviária, S.A.	11,38 €	0,00 €	2,62 €	14,00 €
29/01/2016	9	Gabinete de Apoio Pessoal	Porto da Raiva - Restaurante, Lda	148,83 €	0,00 €	34,23 €	183,06 €
01/02/2016	12	Gabinete de Apoio Pessoal	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	66,95 €	0,00 €	15,40 €	82,35 €
01/02/2016	13	Gabinete de Apoio Pessoal	Abel Benjamim Flório Baptista	47,31 €	0,00 €	10,88 €	58,19 €
01/02/2016	14	Gabinete de Apoio Pessoal	Restaurante-Bar Vimieiro de Pereira e Frias, Lda	154,39 €	0,00 €	35,51 €	189,90 €
05/02/2016	16	Gabinete de Apoio Pessoal	Auto Estradas do Atlântico, Sa	4,63 €	0,00 €	1,06 €	5,69 €
15/02/2016	18	Gabinete de Apoio Pessoal	Porto da Raiva - Restaurante, Lda	260,45 €	0,00 €	59,90 €	320,35 €
17/02/2016	19	Gabinete de Apoio Pessoal	Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A.	11,38 €	0,00 €	2,62 €	14,00 €
17/02/2016	20	Gabinete de Apoio Pessoal	Parque WTC - Fundo Esp.Inv.Imob. Fechado WTC	4,72 €	0,00 €	1,09 €	5,81 €
19/02/2016	21	Gabinete de Apoio Pessoal	Viagens Abreu, S.A.	448,50 €	0,00 €	0,00 €	448,50 €
19/02/2016	22	Gabinete de Apoio Pessoal	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	71,84 €	0,00 €	16,52 €	88,36 €
24/02/2016	23	Gabinete de Apoio Pessoal	Porto da Raiva - Restaurante, Lda	111,69 €	0,00 €	25,69 €	137,38 €
29/02/2016	24	Gabinete de Apoio Pessoal	Abel Benjamim Flório Baptista	40,05 €	0,00 €	9,21 €	49,26 €
29/02/2016	25	Gabinete de Apoio Pessoal	Abel Benjamim Flório Baptista	62,36 €	0,00 €	14,34 €	76,70 €
29/02/2016	26	Gabinete de Apoio Pessoal	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	102,71 €	0,00 €	23,62 €	126,33 €
04/03/2016	32	Gabinete de Apoio Pessoal	Abel Benjamim Flório Baptista	51,28 €	0,00 €	11,79 €	63,07 €
04/03/2016	33	Gabinete de Apoio Pessoal	Brisa Concessão Rodoviária, S.A.	23,17 €	0,00 €	5,33 €	28,50 €
09/03/2016	34	Gabinete de Apoio Pessoal	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	390,00 €	0,00 €	0,00 €	390,00 €
10/03/2016	35	Gabinete de Apoio Pessoal	ISCAC - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	1.030,00 €	0,00 €	0,00 €	1.030,00 €
14/03/2016	36	Gabinete de Apoio Pessoal	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	53,10 €	0,00 €	12,21 €	65,31 €
14/03/2016	37	Gabinete de Apoio Pessoal	Brisa Concessão Rodoviária, S.A.	11,38 €	0,00 €	2,62 €	14,00 €
17/03/2016	38	Gabinete de Apoio Pessoal	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	1.649,20 €	0,00 €	379,32 €	2.028,52 €
17/03/2016	39	Gabinete de Apoio Pessoal	Leitão do Aires, Lda.	36,83 €	0,00 €	8,47 €	45,30 €
17/03/2016	40	Gabinete de Apoio Pessoal	Leitão do Aires, Lda.	119,39 €	0,00 €	27,46 €	146,85 €
18/03/2016	41	Gabinete de Apoio Pessoal	CTT - Correios de Portugal, S. A. - Sociedade Aberta	148,50 €	0,00 €	34,16 €	182,66 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
18/03/2016	42	Gabinete de Apoio Pessoal	Abel Benjamim Flório Baptista	425,52 €	0,00 €	97,87 €	523,39 €
30/03/2016	44	Gabinete de Apoio Pessoal	Abel Benjamim Flório Baptista	294,30 €	0,00 €	67,69 €	361,99 €
15/01/2016	5	Secção Administrativa (AG/GFP)	INCM Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	1.219,52 €	0,00 €	280,49 €	1.500,01 €
08/03/2016	17	Secção Administrativa (AG/GFP)	Sojormédia Beiras S.A.	75,20 €	0,00 €	17,30 €	92,50 €
09/03/2016	18	Secção Administrativa (AG/GFP)	Fátima Maria Martins João	24,39 €	0,00 €	5,61 €	30,00 €
15/01/2016	11	Núcleo Informática e Moder. Adminst	Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, Lda	152,00 €	0,00 €	34,96 €	186,96 €
21/01/2016	14	Núcleo Informática e Moder. Adminst	AlmourTec - Serviços de Informática e Internet, Lda	10,16 €	0,00 €	2,34 €	12,50 €
10/02/2016	15	Núcleo Informática e Moder. Adminst	Cision Portugal - Distribuição de Informação Geral, SA	2.400,00 €	0,00 €	552,00 €	2.952,00 €
11/03/2016	33	Núcleo Informática e Moder. Adminst	Arsénio de Jesus Gomes	74,76 €	0,00 €	17,19 €	91,95 €
18/03/2016	35	Núcleo Informática e Moder. Adminst	Wire Maze - Sistemas de Informação, S.A.	4.995,00 €	0,00 €	1.148,85 €	6.143,85 €
25/01/2016	3	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Virgílio da Cunha	3.691,38 €	0,00 €	849,02 €	4.540,40 €
29/02/2016	5	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro Carvalho	371,72 €	0,00 €	51,23 €	422,95 €
29/02/2016	6	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro Carvalho	433,50 €	0,00 €	28,06 €	461,56 €
11/03/2016	7	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Sojormédia Beiras S.A.	75,20 €	0,00 €	17,30 €	92,50 €
11/03/2016	8	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	94,00 €	0,00 €	21,62 €	115,62 €
14/03/2016	9	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Impresa Publishing, SA	750,00 €	375,00 €	86,25 €	461,25 €
17/03/2016	10	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Geopsa, Lda.	1.400,00 €	0,00 €	322,00 €	1.722,00 €
21/03/2016	13	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Construções António Coelho & Santos, Lda.	3.726,16 €	0,00 €	857,02 €	4.583,18 €
16/02/2016	1	Secção Administrativa (ASUO)	AIPEL - Associação Insp. Portuenses Elevadores	35,00 €	0,00 €	8,05 €	43,05 €
16/02/2016	2	Secção Administrativa (ASUO)	AIPEL - Associação Insp. Portuenses Elevadores	35,00 €	0,00 €	8,05 €	43,05 €
04/01/2016	2	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Municipia, S.A. Empresa Cartografia e Sistemas de Informação.	576,00 €	0,00 €	132,48 €	708,48 €
04/01/2016	3	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Rentokil Initial Portugal - Serv. de Prot. Ambiental, Lda	613,45 €	0,00 €	141,09 €	754,54 €
04/01/2016	4	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Rentokil Initial Portugal - Serv. de Prot. Ambiental, Lda	371,69 €	0,00 €	85,49 €	457,18 €
04/01/2016	5	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	cannon hygiene	264,00 €	0,00 €	15,84 €	279,84 €
04/01/2016	6	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Gesinserde - Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda	4.308,96 €	0,00 €	991,06 €	5.300,02 €
04/01/2016	7	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	30,50 €	0,00 €	7,02 €	37,52 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
04/01/2016	8	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	35,58 €	0,00 €	8,18 €	43,76 €
04/01/2016	9	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	7,05 €	0,00 €	1,62 €	8,67 €
04/01/2016	10	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	523,96 €	0,00 €	120,51 €	644,47 €
04/01/2016	11	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	287,28 €	0,00 €	66,07 €	353,35 €
04/01/2016	14	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	22,10 €	0,00 €	5,08 €	27,18 €
04/01/2016	17	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	33,10 €	0,00 €	7,61 €	40,71 €
08/01/2016	22	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Amorim de Jesus Padilha	52,30 €	0,00 €	12,03 €	64,33 €
11/01/2016	29	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	985,60 €	0,00 €	226,69 €	1.212,29 €
14/01/2016	37	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	372,18 €	0,00 €	85,60 €	457,78 €
14/01/2016	38	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	61,21 €	0,00 €	14,08 €	75,29 €
14/01/2016	39	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	C. T. G. A. - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.	1.645,00 €	0,00 €	378,35 €	2.023,35 €
14/01/2016	41	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	89,98 €	0,00 €	20,70 €	110,68 €
14/01/2016	42	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	68,80 €	0,00 €	15,82 €	84,62 €
14/01/2016	43	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	377,95 €	0,00 €	86,93 €	464,88 €
14/01/2016	46	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	87,90 €	0,00 €	20,22 €	108,12 €
14/01/2016	47	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	28,80 €	0,00 €	6,62 €	35,42 €
14/01/2016	50	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Motivo- Comércio e Motivação de Mercado, SA	865,05 €	48,91 €	187,71 €	1.003,85 €
14/01/2016	52	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	J. Belbuche Unipessoal, Lda	28,20 €	0,00 €	6,49 €	34,69 €
14/01/2016	58	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	J. Belbuche Unipessoal, Lda	394,80 €	0,00 €	90,80 €	485,60 €
14/01/2016	60	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Bussaco - Florestal, Unipessoal, Lda	1.424,10 €	0,00 €	85,45 €	1.509,55 €
15/01/2016	63	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	INCM Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	121,11 €	0,00 €	27,86 €	148,97 €
18/01/2016	68	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
18/01/2016	69	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	63,44 €	0,00 €	14,59 €	78,03 €
18/01/2016	70	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	112,65 €	0,00 €	25,91 €	138,56 €
18/01/2016	71	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	188,14 €	0,00 €	43,27 €	231,41 €
18/01/2016	72	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	299,20 €	0,00 €	68,82 €	368,02 €
19/01/2016	77	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	127,75 €	0,00 €	29,38 €	157,13 €
19/01/2016	78	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	20,08 €	0,00 €	4,62 €	24,70 €
19/01/2016	79	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	51,23 €	0,00 €	11,78 €	63,01 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
19/01/2016	82	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis, S.A.	35,26 €	1,60 €	7,74 €	41,40 €
19/01/2016	84	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	1.955,20 €	0,00 €	117,31 €	2.072,51 €
19/01/2016	87	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	488,80 €	0,00 €	29,33 €	518,13 €
19/01/2016	88	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	488,80 €	0,00 €	29,33 €	518,13 €
20/01/2016	93	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
20/01/2016	94	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	338,52 €	0,00 €	77,86 €	416,38 €
22/01/2016	102	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	32,43 €	0,00 €	7,46 €	39,89 €
22/01/2016	105	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	75,95 €	0,00 €	17,47 €	93,42 €
27/01/2016	111	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
28/01/2016	114	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	58,75 €	0,00 €	13,51 €	72,26 €
28/01/2016	116	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão, Lda.	278,95 €	0,00 €	64,16 €	343,11 €
29/01/2016	129	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Humberto Lucas Ribeiro	502,00 €	0,00 €	115,46 €	617,46 €
01/02/2016	130	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	94,47 €	0,00 €	21,73 €	116,20 €
01/02/2016	133	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	122,20 €	0,00 €	28,11 €	150,31 €
01/02/2016	134	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	85,80 €	0,00 €	19,73 €	105,53 €
01/02/2016	135	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	419,66 €	0,00 €	96,52 €	516,18 €
01/02/2016	142	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Amorim de Jesus Padilha	48,00 €	0,00 €	11,04 €	59,04 €
01/02/2016	143	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Amorim de Jesus Padilha	23,50 €	0,00 €	5,41 €	28,91 €
01/02/2016	144	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	45,93 €	0,00 €	10,56 €	56,49 €
01/02/2016	146	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Índice Máximo Unipessoal, Lda.	345,00 €	0,00 €	0,00 €	345,00 €
01/02/2016	151	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Automóveis Helder Valente, Lda	2.257,58 €	0,00 €	519,24 €	2.776,82 €
01/02/2016	152	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	53,50 €	0,00 €	12,31 €	65,81 €
02/02/2016	155	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	162,32 €	0,00 €	37,33 €	199,65 €
03/02/2016	160	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	79,55 €	0,00 €	18,30 €	97,85 €
03/02/2016	161	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	112,80 €	0,00 €	25,94 €	138,74 €
03/02/2016	162	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	1.113,90 €	0,00 €	256,20 €	1.370,10 €
03/02/2016	163	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	125,48 €	0,00 €	28,86 €	154,34 €
05/02/2016	166	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	11,14 €	0,00 €	2,56 €	13,70 €
05/02/2016	168	Unida. Serv. Ambientais Urb.	Belmiro Lopes Grilo	274,00 €	0,00 €	63,02 €	337,02 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 23 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
		Logíst					
05/02/2016	171	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	41,36 €	0,00 €	9,51 €	50,87 €
05/02/2016	172	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	65,80 €	0,00 €	15,13 €	80,93 €
05/02/2016	173	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	45,84 €	0,00 €	10,54 €	56,38 €
11/02/2016	183	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	96,55 €	0,00 €	22,21 €	118,76 €
11/02/2016	184	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	477,53 €	0,00 €	109,83 €	587,36 €
15/02/2016	187	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
16/02/2016	189	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	37,17 €	0,00 €	8,55 €	45,72 €
16/02/2016	190	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	102,27 €	0,00 €	23,52 €	125,79 €
16/02/2016	191	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	234,09 €	22,84 €	48,59 €	259,84 €
16/02/2016	192	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	21,15 €	0,00 €	4,86 €	26,01 €
16/02/2016	193	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	45,32 €	0,00 €	10,42 €	55,74 €
16/02/2016	194	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Martins & Oliveira, Lda	1.017,00 €	0,00 €	233,91 €	1.250,91 €
16/02/2016	195	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Humberto Lucas Ribeiro	130,40 €	0,00 €	29,99 €	160,39 €
16/02/2016	196	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão, Lda.	102,46 €	0,00 €	23,57 €	126,03 €
16/02/2016	197	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	1.049,68 €	161,96 €	204,18 €	1.091,90 €
16/02/2016	206	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SEB - Sociedade Electro Bobinadora, Lda	2.764,00 €	146,60 €	602,00 €	3.219,40 €
16/02/2016	207	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	23,50 €	0,00 €	5,41 €	28,91 €
16/02/2016	208	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	NB AUTO, SA	2.311,04 €	290,22 €	464,79 €	2.485,61 €
16/02/2016	211	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SLIMCEI - Soc. Limpezas, Manut., Comerc. Equip. Indust. Lda.	2.256,00 €	0,00 €	135,36 €	2.391,36 €
16/02/2016	213	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Virtual Power Solutions, S.A	80,00 €	0,00 €	18,40 €	98,40 €
16/02/2016	214	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Jorge Manuel Rodrigues dos Santos	1.028,74 €	0,00 €	0,00 €	1.028,74 €
16/02/2016	215	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Guerra Duarte, Lda.	80,67 €	0,00 €	18,55 €	99,22 €
16/02/2016	216	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Guerra Duarte, Lda.	206,70 €	0,00 €	47,54 €	254,24 €
16/02/2016	217	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	34,90 €	0,00 €	8,03 €	42,93 €
17/02/2016	222	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	169,20 €	0,00 €	38,92 €	208,12 €
17/02/2016	223	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Bussaco - Florestal, Unipessoal, Lda	545,20 €	0,00 €	125,40 €	670,60 €
17/02/2016	229	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Caetano Auto, S.A.	312,94 €	45,42 €	61,53 €	329,05 €
17/02/2016	238	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	1.169,75 €	109,40 €	243,88 €	1.304,23 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
17/02/2016	239	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	J. Belbuche Unipessoal, Lda	310,20 €	0,00 €	71,35 €	381,55 €
17/02/2016	240	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	J. Belbuche Unipessoal, Lda	23,50 €	0,00 €	5,41 €	28,91 €
17/02/2016	248	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	TopHL - Estudos Topográficos Unip. Lda ^a	564,00 €	0,00 €	129,72 €	693,72 €
17/02/2016	249	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	1.650,17 €	0,00 €	379,54 €	2.029,71 €
17/02/2016	250	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	935,30 €	0,00 €	215,12 €	1.150,42 €
17/02/2016	251	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	453,18 €	0,00 €	104,23 €	557,41 €
17/02/2016	252	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	96,35 €	0,00 €	22,16 €	118,51 €
19/02/2016	260	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	32,63 €	0,00 €	7,50 €	40,13 €
22/02/2016	265	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	165,02 €	0,00 €	37,95 €	202,97 €
22/02/2016	266	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	1.184,40 €	0,00 €	272,41 €	1.456,81 €
22/02/2016	267	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	2.199,60 €	0,00 €	505,91 €	2.705,51 €
22/02/2016	268	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	37,60 €	0,00 €	8,65 €	46,25 €
22/02/2016	269	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	42,30 €	0,00 €	9,73 €	52,03 €
23/02/2016	270	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	380,70 €	0,00 €	87,56 €	468,26 €
23/02/2016	271	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	4.963,20 €	0,00 €	1.141,54 €	6.104,74 €
23/02/2016	272	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	84,60 €	0,00 €	19,46 €	104,06 €
26/02/2016	279	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	77,55 €	0,00 €	17,84 €	95,39 €
26/02/2016	280	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	284,48 €	0,00 €	65,43 €	349,91 €
26/02/2016	281	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	39,18 €	0,00 €	9,01 €	48,19 €
29/02/2016	282	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	1.228,12 €	0,00 €	282,47 €	1.510,59 €
29/02/2016	284	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	159,80 €	0,00 €	36,75 €	196,55 €
29/02/2016	286	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	128,81 €	9,86 €	27,36 €	146,31 €
29/02/2016	296	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	13,53 €	0,00 €	3,11 €	16,64 €
29/02/2016	299	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
29/02/2016	302	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão, Lda.	278,86 €	0,00 €	64,14 €	343,00 €
01/03/2016	319	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	2.025,32 €	0,00 €	465,82 €	2.491,14 €
01/03/2016	322	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	75,20 €	0,00 €	17,30 €	92,50 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 25 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016

Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
01/03/2016	323	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Artur Jorge de Sousa Paixão	5,28 €	0,00 €	1,21 €	6,49 €
02/03/2016	333	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ecofirma, Gestão do Ambiente, S.A.	570,00 €	0,00 €	131,10 €	701,10 €
04/03/2016	336	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	14,63 €	0,00 €	3,36 €	17,99 €
04/03/2016	337	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	39,80 €	0,00 €	9,15 €	48,95 €
04/03/2016	338	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	57,34 €	0,00 €	13,19 €	70,53 €
07/03/2016	341	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	49,70 €	0,00 €	11,43 €	61,13 €
07/03/2016	342	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	108,85 €	0,00 €	25,04 €	133,89 €
07/03/2016	345	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	30,50 €	0,00 €	7,02 €	37,52 €
08/03/2016	347	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	149,67 €	0,00 €	34,42 €	184,09 €
08/03/2016	348	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	418,30 €	0,00 €	96,21 €	514,51 €
08/03/2016	349	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	126,00 €	0,00 €	28,98 €	154,98 €
08/03/2016	350	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Retromondego - Demolições e Terraplanagens, Lda	56,40 €	0,00 €	12,97 €	69,37 €
08/03/2016	351	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.403,72 €	0,00 €	322,86 €	1.726,58 €
08/03/2016	352	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	219,26 €	0,00 €	50,43 €	269,69 €
08/03/2016	353	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	796,00 €	0,00 €	183,08 €	979,08 €
08/03/2016	354	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	335,58 €	0,00 €	77,18 €	412,76 €
09/03/2016	355	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
14/03/2016	362	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Gesinserde - Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda	1.128,00 €	0,00 €	259,44 €	1.387,44 €
15/03/2016	369	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	286,10 €	0,00 €	65,80 €	351,90 €
15/03/2016	370	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	340,76 €	0,00 €	78,37 €	419,13 €
15/03/2016	374	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	614,11 €	77,66 €	123,38 €	659,83 €
15/03/2016	375	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SMAKS - Unipessoal, Lda	97,00 €	0,00 €	22,31 €	119,31 €
15/03/2016	377	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	319,08 €	0,00 €	73,39 €	392,47 €
15/03/2016	378	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	261,62 €	0,00 €	60,17 €	321,79 €
15/03/2016	380	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	18,80 €	0,00 €	4,32 €	23,12 €
15/03/2016	384	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	49,75 €	0,00 €	11,44 €	61,19 €
16/03/2016	386	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Amorim de Jesus Padilha	39,60 €	0,00 €	9,11 €	48,71 €
16/03/2016	387	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	144,62 €	0,00 €	33,26 €	177,88 €
16/03/2016	388	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	227,25 €	0,00 €	52,27 €	279,52 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
16/03/2016	389	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	358,60 €	0,00 €	82,48 €	441,08 €
16/03/2016	390	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	779,67 €	0,00 €	179,32 €	958,99 €
16/03/2016	391	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	275,83 €	0,00 €	63,44 €	339,27 €
16/03/2016	398	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Silveirinho Madeiras e Automóveis, Lda.	34,50 €	0,00 €	7,94 €	42,44 €
17/03/2016	409	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Motivo- Comércio e Motivação de Mercado, SA	375,66 €	0,00 €	86,40 €	462,06 €
17/03/2016	423	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Martins & Oliveira, Lda	723,20 €	0,00 €	166,34 €	889,54 €
17/03/2016	428	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	NB AUTO, SA	433,92 €	41,74 €	90,20 €	482,38 €
17/03/2016	429	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis, S.A.	312,07 €	14,16 €	68,52 €	366,43 €
17/03/2016	430	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	181,80 €	0,00 €	41,81 €	223,61 €
17/03/2016	431	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	142,24 €	0,00 €	32,72 €	174,96 €
17/03/2016	432	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	23,80 €	0,00 €	5,47 €	29,27 €
17/03/2016	433	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	184,18 €	0,00 €	42,36 €	226,54 €
17/03/2016	435	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Vítor Alpoim Unipessoal, Lda	287,07 €	0,00 €	66,03 €	353,10 €
18/03/2016	437	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	71,80 €	0,00 €	16,51 €	88,31 €
18/03/2016	438	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	1.286,34 €	72,89 €	279,09 €	1.492,54 €
18/03/2016	439	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	37,91 €	0,00 €	8,72 €	46,63 €
18/03/2016	446	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Archivcompact - Centro de Ensaios Unipessoal, Lda	88,99 €	0,00 €	20,47 €	109,46 €
18/03/2016	447	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	353,97 €	21,57 €	76,45 €	408,85 €
18/03/2016	448	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	977,60 €	0,00 €	224,85 €	1.202,45 €
18/03/2016	450	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Automóveis Helder Valente, Lda	300,57 €	0,00 €	69,13 €	369,70 €
18/03/2016	451	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	NB AUTO, SA	590,55 €	67,60 €	120,28 €	643,23 €
18/03/2016	459	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Amorim de Jesus Padilha	40,00 €	0,00 €	9,20 €	49,20 €
21/03/2016	465	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	37,17 €	0,00 €	8,55 €	45,72 €
22/03/2016	467	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	163,11 €	0,00 €	37,52 €	200,63 €
30/03/2016	480	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
30/03/2016	482	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	25,50 €	0,00 €	5,87 €	31,37 €
30/03/2016	483	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	96,04 €	0,00 €	22,09 €	118,13 €
30/03/2016	485	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	37,60 €	0,00 €	8,65 €	46,25 €
30/03/2016	486	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	20,97 €	0,00 €	4,82 €	25,79 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
30/03/2016	487	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.215,17 €	0,00 €	279,49 €	1.494,66 €
30/03/2016	488	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	417,82 €	0,00 €	96,10 €	513,92 €
30/03/2016	490	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	42,49 €	0,00 €	9,77 €	52,26 €
30/03/2016	492	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Amorim de Jesus Padilha	58,80 €	0,23 €	13,47 €	72,04 €
31/03/2016	494	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
04/01/2016	4	Serv. Educação/Ação Social	QUIMPEST - Serviços de Desinfestação, Lda	970,60 €	0,00 €	223,24 €	1.193,84 €
04/01/2016	5	Serv. Educação/Ação Social	CSPR - Centro Social Paroquial de Recardães	20,33 €	0,00 €	4,68 €	25,01 €
15/01/2016	12	Serv. Educação/Ação Social	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	37,74 €	0,00 €	2,26 €	40,00 €
26/01/2016	19	Serv. Educação/Ação Social	Município de Penacova	77,30 €	0,00 €	2,14 €	79,44 €
29/01/2016	22	Serv. Educação/Ação Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	1.246,91 €	0,00 €	74,81 €	1.321,72 €
01/02/2016	31	Serv. Educação/Ação Social	Piclina - Projectos e Instalação de Climatização, Lda	401,10 €	0,00 €	92,25 €	493,35 €
01/02/2016	32	Serv. Educação/Ação Social	COFAC- Cooperativa de Formação e Animação Cultural	75,00 €	0,00 €	17,25 €	92,25 €
05/02/2016	38	Serv. Educação/Ação Social	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	137,36 €	0,00 €	8,24 €	145,60 €
05/02/2016	39	Serv. Educação/Ação Social	HELPPHONE - Tecnologias de Comunicação, S.A.	438,00 €	0,00 €	26,28 €	464,28 €
05/02/2016	40	Serv. Educação/Ação Social	TCare, Conhecimento e Saúde, SA	67,50 €	0,00 €	4,05 €	71,55 €
11/02/2016	41	Serv. Educação/Ação Social	Associação Quero-te Muito	1.193,28 €	0,00 €	0,00 €	1.193,28 €
11/02/2016	42	Serv. Educação/Ação Social	Rita Andreia Simões Antunes Marques Fernandes	146,85 €	0,00 €	0,00 €	146,85 €
11/02/2016	43	Serv. Educação/Ação Social	Catarina Alexandra Fonseca Queimada	150,00 €	0,00 €	34,50 €	184,50 €
11/02/2016	44	Serv. Educação/Ação Social	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	37,74 €	0,00 €	2,26 €	40,00 €
19/02/2016	53	Serv. Educação/Ação Social	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	37,74 €	0,00 €	2,26 €	40,00 €
19/02/2016	55	Serv. Educação/Ação Social	Hóteis Alexandre de Almeida, Lda.	67,09 €	0,00 €	3,91 €	71,00 €
19/02/2016	56	Serv. Educação/Ação Social	Florinha do Campo Grande, Lda.	17,22 €	0,00 €	1,03 €	18,25 €
24/02/2016	58	Serv. Educação/Ação Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	118,91 €	0,00 €	7,13 €	126,04 €
24/02/2016	59	Serv. Educação/Ação Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	3.746,84 €	0,00 €	224,81 €	3.971,65 €
25/02/2016	60	Serv. Educação/Ação Social	Município de Penacova	113,96 €	0,00 €	3,17 €	117,13 €
26/02/2016	61	Serv. Educação/Ação Social	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	37,74 €	0,00 €	2,26 €	40,00 €
29/02/2016	63	Serv. Educação/Ação Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	31,92 €	0,00 €	1,92 €	33,84 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
01/03/2016	72	Serv. Educação/Ação Social	Universidade de Coimbra	600,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
08/03/2016	74	Serv. Educação/Ação Social	Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1.135,05 €	0,00 €	261,06 €	1.396,11 €
09/03/2016	76	Serv. Educação/Ação Social	José Carlos de Pinho Ferreira	120,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €
11/03/2016	78	Serv. Educação/Ação Social	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	18,87 €	0,00 €	1,13 €	20,00 €
14/03/2016	79	Serv. Educação/Ação Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	60,16 €	0,00 €	3,61 €	63,77 €
14/03/2016	80	Serv. Educação/Ação Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	95,75 €	0,00 €	5,75 €	101,50 €
24/03/2016	88	Serv. Educação/Ação Social	Município de Penacova	153,96 €	0,00 €	4,29 €	158,25 €
24/03/2016	89	Serv. Educação/Ação Social	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	234,64 €	0,00 €	53,97 €	288,61 €
04/01/2016	2	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil	90,40 €	0,00 €	20,79 €	111,19 €
04/01/2016	4	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira	300,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
11/01/2016	5	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	141,00 €	0,00 €	32,43 €	173,43 €
11/01/2016	6	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	28,66 €	0,00 €	6,59 €	35,25 €
11/01/2016	7	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	170,88 €	0,00 €	39,30 €	210,18 €
14/01/2016	9	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa	400,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
28/01/2016	12	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Camerata das Artes	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	1.200,00 €
28/01/2016	13	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Arte e Meios Publicidade, Lda	977,60 €	0,00 €	224,85 €	1.202,45 €
29/01/2016	16	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão, Lda.	488,80 €	0,00 €	112,42 €	601,22 €
01/02/2016	20	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	752,00 €	0,00 €	172,96 €	924,96 €
01/02/2016	21	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Rádio Regional do Centro, Lda.	987,38 €	0,00 €	227,10 €	1.214,48 €
01/02/2016	22	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Rádio Clube de Arganil, Cooperativa de Rádio, CRL	93,60 €	0,00 €	21,53 €	115,13 €
01/02/2016	23	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Jornal O Despertar - António de Sousa (Herdeiros), Lda.	497,20 €	0,00 €	114,36 €	611,56 €
01/02/2016	24	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Sojormédia Beiras S.A.	842,24 €	0,00 €	193,72 €	1.035,96 €
01/02/2016	25	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Cofina Media, SA	813,60 €	0,00 €	187,13 €	1.000,73 €
01/02/2016	26	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil	146,99 €	0,00 €	33,81 €	180,80 €
01/02/2016	27	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Anabela Alves Lopes Dias	400,00 €	0,00 €	92,00 €	492,00 €
01/02/2016	28	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Regivoz Empresa Comunicação,Lda	554,60 €	0,00 €	127,56 €	682,16 €
01/02/2016	29	Serv.Cult., Turismo,Bibliot.Museus	Global Notícias, Publicações, S. A.	940,00 €	0,00 €	216,20 €	1.156,20 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
01/02/2016	30	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	51,17 €	0,00 €	3,07 €	54,24 €
01/02/2016	31	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	BKN - Breaking News, Lda	500,00 €	0,00 €	115,00 €	615,00 €
01/02/2016	32	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	187,40 €	0,00 €	43,10 €	230,50 €
05/02/2016	38	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Rádio Província, Lda	122,18 €	0,00 €	28,10 €	150,28 €
11/02/2016	43	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Mol2 - Multimédia Outdoor On Line Lda	2.528,60 €	0,00 €	581,58 €	3.110,18 €
26/02/2016	46	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Aplaudes Sucesso Unipessoal, Lda	1.000,00 €	0,00 €	230,00 €	1.230,00 €
26/02/2016	47	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Classe Media Grupo de Comunicação	125,00 €	0,00 €	28,75 €	153,75 €
26/02/2016	48	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Logowords- Publicidade, Lda	95,00 €	0,00 €	21,85 €	116,85 €
26/02/2016	49	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Diário de Viseu, Lda	200,00 €	0,00 €	46,00 €	246,00 €
26/02/2016	50	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Diário de Leiria- Empresa Jornalística, Lda	200,00 €	0,00 €	46,00 €	246,00 €
26/02/2016	55	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Nodigráfica - Informação e Artes Gráficas, Lda.	150,00 €	0,00 €	34,50 €	184,50 €
29/02/2016	58	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil	45,20 €	0,00 €	10,40 €	55,60 €
29/02/2016	59	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	188,00 €	0,00 €	43,24 €	231,24 €
29/02/2016	60	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	188,00 €	0,00 €	43,24 €	231,24 €
29/02/2016	61	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Sojormédia Beiras S.A.	210,56 €	0,00 €	48,43 €	258,99 €
29/02/2016	62	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Sojormédia Beiras S.A.	210,56 €	0,00 €	48,43 €	258,99 €
29/02/2016	63	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Porto da Raiva - Restaurante, Lda	122,95 €	0,00 €	28,28 €	151,23 €
03/03/2016	65	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Hotel Rural Quinta da Conchada, Lda.	2.789,98 €	0,00 €	641,70 €	3.431,68 €
03/03/2016	68	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	118,44 €	0,00 €	27,24 €	145,68 €
04/03/2016	72	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	EBA - Formação Profissional, Lda	250,00 €	0,00 €	57,50 €	307,50 €
04/03/2016	73	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	EBA - Formação Profissional, Lda	301,11 €	0,00 €	69,26 €	370,37 €
04/03/2016	74	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	R.C.Sanches, SA	14,55 €	0,00 €	3,35 €	17,90 €
09/03/2016	76	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Cristina Maria Adegão Paiva	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
09/03/2016	77	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Jornal O Despertar - António de Sousa (Herdeiros), Lda.	135,60 €	0,00 €	31,19 €	166,79 €
09/03/2016	79	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Bruno de Sousa Querido Ritornello Associação Cultural	468,59 €	0,00 €	107,78 €	576,37 €
14/03/2016	80	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Ritornello Associação Cultural	1.356,00 €	0,00 €	0,00 €	1.356,00 €
21/03/2016	85	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	64,68 €	0,00 €	14,88 €	79,56 €
23/03/2016	87	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot.Museus	Sojormédia Beiras S.A.	470,00 €	0,00 €	108,10 €	578,10 €
04/01/2016	8	Serviços Desporto e Juventude	Gesinserde - Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda	2.110,78 €	0,00 €	485,48 €	2.596,26 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Aq. De Serviços p/ Aj. D. Simplificado 1º Trimestre 2016							
Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	IVA	Total
04/01/2016	9	Serviços Desporto e Juventude	Gesinserde - Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda	4.221,54 €	0,00 €	970,95 €	5.192,49 €
04/01/2016	10	Serviços Desporto e Juventude	Gesinserde - Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda	4.221,54 €	0,00 €	970,95 €	5.192,49 €
04/01/2016	11	Serviços Desporto e Juventude	Gesinserde - Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda	4.221,56 €	0,00 €	970,96 €	5.192,52 €
01/02/2016	27	Serviços Desporto e Juventude	IEBA - Centro de Iniciativas Empresariais Beira Agueira	2.500,00 €	0,00 €	575,00 €	3.075,00 €
05/02/2016	30	Serviços Desporto e Juventude	Comando Territorial de Coimbra da GNR	295,54 €	0,00 €	0,00 €	295,54 €
05/02/2016	31	Serviços Desporto e Juventude	CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	220,00 €	0,00 €	0,00 €	220,00 €
05/02/2016	34	Serviços Desporto e Juventude	Toni do Carmo	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
10/02/2016	41	Serviços Desporto e Juventude	António Jorge de Jesus Alpoim	14,10 €	0,00 €	3,24 €	17,34 €
17/02/2016	50	Serviços Desporto e Juventude	INCM Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	247,32 €	0,00 €	56,88 €	304,20 €
17/02/2016	53	Serviços Desporto e Juventude	António Jorge de Jesus Alpoim	11,28 €	0,00 €	2,59 €	13,87 €
19/02/2016	56	Serviços Desporto e Juventude	Fernando Ralha Marques Simões	1.880,00 €	0,00 €	0,00 €	1.880,00 €
01/03/2016	64	Serviços Desporto e Juventude	António da Cruz Simões	407,00 €	0,00 €	93,61 €	500,61 €
01/03/2016	65	Serviços Desporto e Juventude	António da Cruz Simões	136,20 €	0,00 €	31,33 €	167,53 €
17/03/2016	80	Serviços Desporto e Juventude	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	155,78 €	0,00 €	35,83 €	191,61 €
17/03/2016	81	Serviços Desporto e Juventude	Fundação ADFP- Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional	82,52 €	0,00 €	18,98 €	101,50 €
17/03/2016	82	Serviços Desporto e Juventude	MLOPESTUR - Animação Turística, Unipessoal, Lda	212,44 €	0,00 €	12,75 €	225,19 €
18/03/2016	83	Serviços Desporto e Juventude	João Pedro das Neves	425,00 €	0,00 €	0,00 €	425,00 €
18/03/2016	84	Serviços Desporto e Juventude	Ritmo Obrigatório, Lda.	2.350,00 €	0,00 €	540,50 €	2.890,50 €
23/03/2016	91	Serviços Desporto e Juventude	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	35,46 €	0,00 €	8,16 €	43,62 €
28/03/2016	93	Serviços Desporto e Juventude	Abel Benjamim Flório Baptista	382,11 €	0,00 €	87,89 €	470,00 €
15/01/2016	1	Câmara Municipal	Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça I.P.	1.020,00 €	0,00 €	0,00 €	1.020,00 €
01/03/2016	2	Câmara Municipal	Bruno de Sousa Querido	754,72 €	0,00 €	45,28 €	800,00 €
10/03/2016	3	Câmara Municipal	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão, Lda.	263,20 €	0,00 €	60,54 €	323,74 €

O Executivo tomou conhecimento.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

12 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2016.

Foram presentes as alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, n.ºs 3, 4 e 5/2016, as quais ficam anexas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 3, 4 e 5 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016, dos meses de fevereiro e março. -----

13 - APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

1 - PROCESSO SOCIAL N.º 1535-04/15 -----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 09/2016 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de 180€, para pagamento de óculos e lentes, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

2 - PROCESSO SOCIAL N.º 789-01/00 -----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 10/2016 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de 300€, 150€/mês para pagamento renda, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

3 - PROCESSO SOCIAL N.º 1544-06/15 -----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 11/16-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de 450€ , atribuído da seguinte forma: 150€/mês, durante três meses, 50€/mês para pagamento medicação e 300€, durante três meses, 100€/ mês para aquisição de bens essenciais



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 32 | 55



Câmara Municipal de Penacova

dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

4 - PROCESSO SOCIAL N.º 1568-03/16 -----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 12/16-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de 300€, atribuído da seguinte forma: 100€/mês, durante três meses, para aquisição de bens essenciais, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

De acordo com a proposta apresentada pelo Serviço de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

14 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.

MINUTA DE ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é uma Pessoa Coletiva de Direito Privado de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se, enquanto Associação de Municípios de fins específicos pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis. -----

2 – A Associação é composta pelos Municípios de Chaves; Vila Pouca; Vila Real; Santa Marta de Penaguião; Régua; Lamego; Castro Daire; Viseu; Tondela; Santa Comba Dão; Penacova; Vila Nova de Poiares; Góis; Pedrogão Grande; Sertã; Lousã; Vila de Rei; Sardoal; Abrantes; Ponte de Sor; Mora; Montemor-o-Novo; Viana do Alentejo; Castro Verde; Aljustrel; Almodôvar; Loulé; São Brás de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 33 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Alportel; Faro, e adota a designação de ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----

3 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem sede na Rua dos combatentes em Santa Marta de Penaguião, com a possibilidade da sua deslocação para qualquer um dos outros Municípios que integram a Associação, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo. -----

ARTIGO 2.º

Fins

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem como fim principal o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional nº 2. -----

2 – Para além destes, a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL pode prosseguir como fim complementar o desenvolvimento de projetos comuns com outras associações/entidades. -----

3- A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 pode submeter candidaturas a fundos estruturais de financiamento, que vise a valorização da Rota. -----

ARTIGO 3.º

Duração

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituída por tempo indeterminado. -----

ARTIGO 4.º

Direitos dos Municípios Participantes

Constituem direitos dos Municípios integrantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2: -----

- a) Auferir dos benefícios da atividade da associação; -----
- b) Apresentar propostas e sugestões no âmbito da prossecução do objeto associativo; -----
- c) Participar nos órgãos da associação; -----
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e no Regulamento Interno da associação; -----
- e) Requerer a convocação da Assembleia-Geral da Associação, nos termos previstos no artigo 14.º. --

ARTIGO 5.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Deveres dos Municípios Participantes

Constituem deveres dos Municípios integrantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2:-----

- a) Prestar a colaboração necessária para a realização das suas atividades;-----
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, regulamentares e estatutárias respeitantes à associação, bem como as deliberações dos respetivos órgãos; -----
- c) Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.-----

CAPÍTULO II

Organização e competências

Secção I – Disposições Gerais

ARTIGO 6.º

Órgãos

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituída pelos seguintes órgãos:-----

- a) Assembleia Geral; -----
- b) Conselho Diretivo; -----
- c) Conselho Fiscal.-----

ARTIGO 7.º

Mandato

1 – O Mandato dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é de quatro anos, que deverá coincidir com o mandato autárquico (incluindo o mandato proveniente de eleições intercalares, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 59 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro), tendo o seu início aquando da respetiva investidura que deverá ocorrer no prazo de 30 dias após a data de realização da eleições autárquicas e o seu termo no dia de realização de eleições autárquicas.-----

2 – O mandato dos membros dos órgãos da associação que sejam eleitos locais, é indissociável do mandato autárquico.-----

3 - A perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão do mandato autárquico no órgão municipal por qualquer membro dos órgãos sociais da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 determina automaticamente o mesmo efeito no mandato exercido nos órgãos da Associação.-----

ARTIGO 8.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos. -----

ARTIGO 9.º

Quórum das Reuniões dos Órgãos

1 - As reuniões dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros. -----

2 – As reuniões dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 terão início decorridos que sejam trinta minutos após a hora designada pela convocatória, com os presentes. -----

ARTIGO 10.º

Deliberações

1 – As deliberações dos órgãos são tomadas por maioria relativa dos votos dos associados, exceto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos dos presentes estatutos. -----

2 – Na ausência da totalidade dos membros do órgão e em caso de empate nas votações, o respetivo Presidente tem voto de qualidade. -----

3 – As votações revestem a forma nominal. -----

ARTIGO 11.º

Atas

1 – Das reuniões será lavrada ata que conterà um resumo do que de essencial nelas se tenha passado, indicando-se, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, o facto de a ata ter sido lida e aprovada. -----

2 – Os textos das deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efetuada no final da reunião. -----

Secção II

Da Assembleia-Geral

ARTIGO 12.º

Natureza e Composição

1 – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

2 – A Assembleia Geral é constituída por representantes de todos os municípios associados. -----

3- Cada um dos Municípios participantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 deve nomear o elemento que o represente na Assembleia Geral, bem como um membro suplente, obrigatoriamente de entre o órgão executivo, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, devendo considerar-se constituído este órgão, com os elementos nomeados, caso algum dos municípios não proceda à nomeação do respetivo representante e suplente. -----

ARTIGO 13.º

Mesa

1 – A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, constituída pelo Presidente e dois vogais, sendo um deles Secretário, a eleger pela Assembleia, de entre os seus membros. -----

2 – O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro Vogal e, na ausência deste, pelo Secretário, designando este um secretário ad hoc. -----

3 – Na ausência de todos os membros da Mesa, a Assembleia Geral poderá eleger uma Mesa ad hoc para presidir à reunião. -----

4 – Na eventualidade prevista no número anterior e enquanto não for eleita a Mesa, esta será integrada pelos três membros mais velhos, de entre os presentes, que assumirão os cargos referidos no n.º 1 deste artigo, por ordem, respetivamente, decrescente de idade. -----

ARTIGO 14.º

Reuniões da Assembleia Geral

1 – A Assembleia Geral terá, anualmente, três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte. -----

2 – A Assembleia Geral pode ainda reunir-se, extraordinariamente, por iniciativa da respetiva Mesa ou quando requerida: -----

a) Pelo Presidente do Conselho Diretivo, em execução de deliberação deste; -----

b) Por um terço dos municípios participantes da associação. -----

3 – A convocatória das reuniões da Assembleia Geral será efetuada pelo Presidente, através de carta registada ou correspondência eletrónica para o endereço oficial de cada um dos municípios participantes e antecedência mínima de 15 dias. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 37 | 55



Câmara Municipal de Penacova

4 –A primeira reunião da assembleia geral ocorrerá imediatamente após o ato constitutivo da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----

ARTIGO 15.º

Competências da Assembleia Geral

São competências da Assembleia Geral: -----

a) Eleger e destituir a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Diretivo; -----

b) Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas; -----

c) Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, o mapa de pessoal da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, bem como a contratação de pessoal; -----

d) Acompanhar e fiscalizar a atividade do Conselho Diretivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a atividade da associação, bem como da sua situação financeira; -----

e) Aprovar a celebração de protocolos com outros municípios, associações de municípios, entidades empresariais locais ou outras instituições públicas; -----

f) Autorizar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, sob proposta do Conselho Diretivo, a celebrar protocolos de colaboração com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, nos termos do Regulamento Interno; -----

g) Aprovar o seu Regimento e os regulamentos da associação; -----

i) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Diretivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei; -----

j) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2; -----

k) Aprovar e alterar os Estatutos; -----

l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, ou pelos estatutos; -----

m) Deliberar sobre a oneração e alienação de bens próprios da Associação; -----

n) Deliberar sobre a dissolução da Associação e nomear a respetiva Comissão Liquidatária, determinando os procedimentos a adotar. -----

ARTIGO 16.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 38 | 55



Competências do Presidente da Assembleia Geral

São competências do Presidente da Assembleia Geral: -----

- a) *Dirigir os trabalhos da Assembleia;* -----
- b) *Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;* -----
- c) *Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;* -----
- d) *Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;* -----
- e) *Proceder à marcação e justificação de faltas dos Membros da Assembleia;* -----
- f) *Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelos Estatutos, ou pela Assembleia Geral.* -----

Secção III

Do Conselho Diretivo

ARTIGO 17.º

Natureza e Composição

1 - Conselho Diretivo é o órgão de gestão e administração da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 constituído por cinco membros, os quais serão obrigatoriamente elementos dos órgãos executivos dos municípios integrantes da Associação, devendo o Presidente do Conselho Diretivo ser obrigatoriamente Presidente de Câmara Municipal de um desses municípios. -----

2 – Na ausência da totalidade dos membros do Conselho Diretivo e em caso de empate nas votações, o respetivo Presidente tem voto de qualidade nos termos do disposto no nº 3 do artigo 10º destes estatutos. -----

ARTIGO 18.º

Competências do Conselho Diretivo

1 – Compete ao Conselho Diretivo, no âmbito da organização e funcionamento: -----

- a) *Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;* -----
- b) *Dirigir os serviços técnicos e administrativos;* -----
- c) *Propor à Assembleia Geral o Regulamento Interno;* -----
- d) *Propor à Assembleia Geral a designação do Administrador Executivo e a respetiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- e) Designar os representantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 em quaisquer entidades ou órgãos previstos na Lei ou para que seja convidada a fazer-se representar; -----
- f) Executar o orçamento;-----
- g) Apresentar à Assembleia Geral o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído; -----
- i) Apresentar à Assembleia Geral as propostas de contratos de colaboração e cooperação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, de acordo com o Regulamento Geral Interno; -----
- j) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia Geral.-----
- l) Aprovar acordos e transações judiciais.-----
- m) Elaborar os regulamentos da associação, e propor para aprovação à Assembleia Geral. -----
- 2 – Compete ao Conselho Diretivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento: -----
- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta de orçamento e as respetivas alterações;-----
- b) Elaborar e aprovar as normas de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Geral;-----
- c) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral.-----

ARTIGO 19.º

Competências do Presidente do Conselho Diretivo

- 1 – Compete ao Presidente do Conselho Diretivo:-----
- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respetivos trabalhos; -----
- b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respetiva atividade; -----
- c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Diretivo;-----
- d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 40 | 55



Câmara Municipal de Penacova

e) Assinar e visar a correspondência do Conselho com destino a quaisquer entidades ou Organismos Públicos; -----

f) Representar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 em juízo ou fora dele; -----

g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que eventualmente careçam da respetiva apreciação;-----

h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Diretivo-----

2 – O Presidente do Conselho Diretivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão. -----

ARTIGO 20.º

Reuniões do Conselho Diretivo

1 – O Conselho Diretivo terá, pelo menos, uma reunião ordinária trimestral e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2 – A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, oito dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Diretivo, quer por via postal e carta registada, ou por correspondência eletrónica que cada um dos membros deverá disponibilizar ao Presidente do órgão.-----

Secção V

Do Conselho Fiscal

Artigo 21.º

Natureza e Composição

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 e é constituído por um Presidente e dois vogais efetivos os quais, pela natureza das funções, terão preferencialmente habilitações académicas e profissionais adequadas, sendo os mesmos nomeados pela Assembleia Geral da Associação. -----

Artigo 22.º

Competências

Compete ao Conselho Fiscal: -----

a) Sobre o relatório de contas; -----

b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, nos domínios financeiro e patrimonial;-----

c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Diretivo.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Artigo 23.º

Reuniões

1 – O Conselho Fiscal terá uma reunião ordinária anual e extraordinárias quantas as consideradas necessárias. -----

2 – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa, ou a requerimento da maioria dos seus titulares ou do Conselho Diretivo. -----

CAPÍTULO III

Estrutura e Funcionamento

ARTIGO 25.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é dotada de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações. -----

2 – A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo. -----

ARTIGO 26.º

Regime de pessoal

1 - A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 dispõe de um mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo. -----

2 - A contratação de pessoal está dependente de prévia autorização da Assembleia Geral. -----

CAPÍTULO IV

Da Gestão Financeira e Orçamental

ARTIGO 27.º

Regime de Contabilidade

1 -O ano económico corresponde ao ano civil.

2 -A contabilidade da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 rege-se pelas regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2010. -----

ARTIGO 28.º

Orçamento

1 – O orçamento da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA NACIONAL 2 é elaborado pelo Conselho Diretivo e submetidos à aprovação da Assembleia Geral. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

2 – O orçamento é remetido pelo Conselho Diretivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação. -----

ARTIGO 29.º

Documentos de Prestação de Contas

1 – O Conselho Diretivo elabora os documentos de prestação de contas, e apresenta-os à Assembleia Geral, no decurso do mês de Março, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua receção. -----

2 – No relatório de gestão, o Conselho Diretivo expõe e justifica a ação desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efetivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas. -----

ARTIGO 30.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1 – As contas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização. -----

2 – Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Diretivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais. -----

ARTIGO 31.º

Património e Finanças

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem património e finanças próprios. -----

2 – O património da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título. -----

3 – Os bens transferidos pelos Municípios para a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 são objeto de inventário, a constar de ata de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das atividades a que ficam afetos. -----

4 – Os bens e direitos afetos pelos Municípios associados à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 são transferidos a título gratuito, ficando, os Municípios, isentos de qualquer encargo que resulte de tais bens ou direitos, designadamente dos encargos com a sua conservação e utilização. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

5 – Os bens e direitos referidos no número anterior são transferidos sob condição resolutiva, regressando à esfera jurídica do Município respetivo aquando da extinção da Associação.-----

6 – São receitas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2: -----

a) O produto das contribuições dos Municípios associados; -----

b) As transferências dos Municípios e as resultantes de contratação com a Administração Central e outras entidades públicas ou privadas; -----

c) Os montantes das candidaturas a fundos europeus estruturais de financiamento que lhe sejam atribuídos; -----

d) As dotações, subsídios ou participações de que venha a beneficiar; -----

e) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos; -----

f) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles; -

g) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por Lei, contrato ou outro ato jurídico;-----

h) O produto de empréstimos;-----

i) Quaisquer outras receitas permitidas por Lei. -----

j) As transferências ou contribuições permanentes provenientes da celebração de contratos em parceria com entidades públicas ou privadas. -----

7 – Constituem despesas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.-----

ARTIGO 32.º

Contribuições Financeiras

1 – As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo.-----

2 – As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Associação de Municípios, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efetuada a transferência no prazo fixado pela Assembleia Geral. -----

ARTIGO 33.º

Endividamento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios. --

2 – Os Municípios são exclusivamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, apenas e só no valor correspondente, calculado por afetação real, ao investimento executado no respetivo município, previamente autorizados por cada assembleia. -----

3 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 não pode contrair empréstimos em benefício de qualquer dos Municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei. -----

4 – É vedado ainda à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos. -----

CAPÍTULO V

Disposições Finais

ARTIGO 34.º

Alterações Estatutárias

Os presentes Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Geral, proferida por maioria de dois terços dos membros dos municípios participantes da associação, desde que tal alteração tenha sido previamente aprovada pelas Assembleias Municipais de dois terços dos Municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. --

ARTIGO 35.º

Renúncia e Exclusão dos Municípios Associados e Admissão de Novos Municípios

1 – Os Municípios associados podem renunciar à qualidade de associados da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, mediante comunicação escrita à Assembleia-Geral. -----

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, os Municípios que deixarem de integrar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 na qualidade de associados, nos três anos seguintes à data em que nela ingressaram perdem todos os benefícios financeiros e administrativos atribuídos ou a atribuir em resultado da sua participação na Associação. -----

3 – No caso de ocorrer a renúncia ou exclusão de um município associado, este fica obrigado a proceder à restituição da parte dos encargos realizados pela Associação no exclusivo interesse desse Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

4 – Um Município associado só poderá ser excluído da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTANACIONAL 2 mediante deliberação por maioria qualificada de três quartos dos membros dos municípios integrantes da Associação, em caso de violação grave dos respetivos deveres legais ou estatutários perante a Associação.-----

5 – Constitui violação grave dos deveres estatutários dos Municípios associados, o não pagamento das quotizações e transferências aprovadas por assembleia geral, decorridos que sejam 60 dias após o respetivo prazo de vencimento. -----

6 – A adesão de novos Municípios em momento posterior à criação da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 depende do consentimento prévio de três quartos dos Municípios deliberado em reunião da Assembleia Geral por unanimidade dos membros presentes na reunião. -----

7 – A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Diretivo, por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações que a aprovem, dos respetivos órgãos municipais. -----

8 – O número de municípios associados é limitado, só podendo aderir à AMRN2 os municípios que se encontrem numa zona territorial abrangida pela EN2. -----

ARTIGO 36.º

Extinção da Associação de Municípios

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 extingue-se por dissolução, cisão ou fusão com outra associação nos termos da lei, declaração de insolvência ou sentença judicial. -----

2 – No caso de dissolução o património será repartido pelos seus membros na data da dissolução, mediante critério a estabelecer pela Assembleia Geral. -----

3 - Esse critério deverá ter em conta a regra de proporcionalidade dos contributos patrimoniais e financeiros que cada município transferiu para a Associação. -----

4 - No caso de dissolução o passivo será assumido pelos seus membros na data da dissolução, de acordo e na proporção do benefício que tal passivo contribuiu para cada Município. -----

5 - Os bens e direitos transferidos gratuitamente pelos Municípios associados à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 sob condição resolutiva, regressam à esfera jurídica do Município respetivo aquando da extinção da Associação.-----

6 – O ato de dissolução voluntária deverá constar de escritura pública. -----

ARTIGO 37.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 46 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Regime jurídico aplicável

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, bem como pelos respetivos estatutos e regulamentos internos, estando nomeadamente sujeita: -----

- a) Aos princípios constitucionais de direito administrativo;-----
- b) Aos princípios gerais da atividade administrativa; -----
- c) Ao Código do Procedimento Administrativo; -----
- d) Ao Código dos Contratos Públicos;-----
- e) Às leis do contencioso administrativo; -----
- f) À lei de organização e processo do Tribunal de Contas e ao regime de jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças;-----
- g) Ao regime jurídico da administração financeira e patrimonial do Estado;-----
- h) Ao regime jurídico das incompatibilidades e impedimentos de cargos públicos e dos trabalhadores em funções públicas, incluindo as incompatibilidades previstas nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro;-----
- i) Aos princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal e ao regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas; -----
- j) Ao regime da realização das despesas públicas;-----
- k) Ao regime da responsabilidade civil do Estado e das demais entidades públicas. -----

ARTIGO 38º

REGULAMENTO INTERNO GERAL

No ato constitutivo é declarada a aprovação do Regulamento Interno Geral da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 12 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 e Declaração de Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

15 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA.

Informação

1) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico de transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. Constituem atribuições conferidas aos municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias. -----

- Em virtude da proximidade das freguesias com os cidadãos e do profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as mesmas dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e desempenham um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações. -----

- Face a tal situação, considera-se de toda a importância para a população do município, que as Juntas de Freguesia sejam apoiadas na realização das competências que lhes são atribuídas por lei, segundo as regras da transparência, igualdade, imparcialidade, justiça, proporcionalidade e prossecução do interesse público. -----

2) Deste modo, torna-se necessário proceder à elaboração de novo regulamento, nos termos do disposto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, 25.º n.º 1 e 33.º n.º 1 al. k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3) No presente caso, será elaborado o Regulamento de Apoio a Juntas de Freguesia, conforme o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4) Assim, os procedimentos a adotar até à aprovação do respetivo regulamento, são os seguintes: ----

a) Deliberação da Câmara Municipal para aprovar o início do procedimento, de acordo com o disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro do Código Procedimento Administrativo (adiante designado CPA). O início do procedimento deve ser publicitado no sítio institucional da entidade pública e deve indicar o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que se inicia, o seu objeto, e a forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. -----

Em conformidade com o previsto no artigo 55.º do CPA, deverá ser nomeado o responsável pela direção do procedimento. -----

b) Depois de publicitado o início do procedimento será elaborado o projeto de regulamento e submetido a deliberação da Câmara Municipal. O projeto de regulamento deve ser publicitado na II



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 48 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Série do Diário da República, ou na publicação oficial da entidade pública ou na Internet, no sítio institucional da entidade em causa. Depois de publicitado é submetido pelo prazo de 30 dias a audiência de interessados e consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA. -----

Importa referir que, em determinados casos pode existir dispensa de audiência de interessados, de acordo com o estabelecido nos artigos 100.º n.º 3 e 124.º do CPA. Relativamente à consulta pública, constitui um procedimento obrigatório, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento. -----

c) Findo o prazo de consulta pública, os projetos de regulamento são submetidos a aprovação por parte do Executivo Municipal, nos termos do estabelecido no artigo 33.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Consequentemente, sob proposta da Câmara Municipal, deverá ser submetido para aprovação o projeto de regulamento a Assembleia Municipal, conforme o disposto nos artigos, 25.º n.º 1 al. g) do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

d) Após aprovação pela Assembleia Municipal, o regulamento deve ser publicado na II Série do Diário da República, e pode ainda ser publicitado na publicação oficial e na Internet no sítio institucional da entidade (Município de Penacova). Esta publicitação é obrigatória, pois a produção de efeitos do regulamento depende da mesma, como resulta do disposto no artigo 139.º do CPA. -----

5) Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere: -----

- **Autorizar o início do procedimento** que tem como objeto a realização de **Regulamento de Apoio a Juntas de Freguesia**, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação. -----

- **O início do procedimento**, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 4 a). Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova ou através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt. -----

- Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, deverá ser nomeado o responsável pela direção do procedimento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata n.º 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 49 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de realização de Regulamento de Apoio a Juntas de Freguesia. -----

Mais deliberou nomear como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----

16 - RATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO "1.º TROFÉU DE SANTO HUBERTO DE PENACOVA".

1.º Troféu de Santo Huberto de Penacova

9 de Abril de 2016

REGULAMENTO

1 – O evento “1.º Troféu de Santo Huberto de Penacova” é uma organização da Câmara Municipal de Penacova. -----

2 – Destina-se a todos os interessados pela caça e cães de parar, com o objetivo de promover o espírito desportivo do caçador, formá-lo na correta prática do ato cinagético, tendo em consideração os aspetos técnicos, legais e cívicos, a função e utilização do cão de parar, num quadro de respeito pela Natureza e pela ecologia. -----

3 – A participação será feita individualmente, através da dupla caçador-cão. -----

4 – É obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição, a qual só será válida após comprovativo do pagamento no dia do evento, antes do início da prova. -----

5 – A organização providenciará um seguro de responsabilidade civil no valor de 100 000 euros, para o evento. -----

6 – Os participantes devem respeitar o estabelecido no Regulamento de Santo Huberto da Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses. -----

7 - Os concorrentes serão distribuídos em diversas séries que não poderão ter menos de seis nem mais de doze concorrentes. -----

8 – A distribuição dos concorrentes pelas séries, assim como a ordem de entrada em cada série serão determinadas por sorteio. A ordem de entrada realiza-se no local da prova por concorrente. -----

9 – Cada Série será composto por um juiz ou dois juízes. -----

10 - Antes de qualquer prova deverá sempre existir uma pequena reunião entre os juízes que irão julgar para acertar pormenores ex: tempo, quantidade de perdizes, etc. -----

11 - Cães: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 50 | 55



Câmara Municipal de Penacova

a) Os concorrentes não podem utilizar cães agressivos ou portadores de qualquer doença contagiosa.-----

b) - Os cães que já tenham efetuado um percurso não podem ser utilizados por um outro concorrente, no âmbito da mesma competição.-----

12 - Inscrições: -----

a) Deverão ser feitas através dos emails: geral@cm-penacova.pt / apferreira@cm-penacova.pt e ainda pelos números 239 470 000 / 239 470 300. -----

b) 30€ com pequeno almoço e almoço; acompanhantes grátis.-----

13 – Serão atribuídas lembranças aos participantes, juizes e postures de perdizes bem como prémios para os três primeiros classificados e para o melhor cão.-----

14 - Todos os participantes deverão adotar comportamentos desportivos correto.-----

15 – A organização informará o público da área onde se realizará a prova e interditará o acesso à mesma durante a duração do evento.-----

16 - O público presente no evento deverá comportar-se de forma correta, sem perturbar o desenrolar das provas, nem manifestar qualquer juízo de valor sobre as mesmas. Deverá cumprir as indicações à medida que estas forem dadas pelos delegados técnicos, pelos organizadores ou pelo pessoal de serviço. Os transgressores serão afastados do local das provas. -----

17 - Cada caçador e o seu cão efetuaram um percurso com 15 minutos de duração, excluindo o tempo de apresentação e o tempo de indicação do terreno a explorar pelo concorrente. -----

18 – A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento ou, inclusive, anular a atividade se a isso se vir obrigada por motivo de força maior, dando conhecimento da decisão proferida a todos os participantes. -----

19 – A concentração para a prova será feita 1 hora e 30 minutos antes do horário definido para o seu início e em local a designar pela organização. O Secretariado funcionará a partir das 7.30H no local onde será servido o pequeno-almoço. Para efeitos de classificação e marcação de almoços só serão consideradas as inscrições feitas até às 24h00 do dia 5 de abril. -----

20 - Ao inscrever-se na prova, será atribuído ao concorrente um crachá de identificação.-----

21 - Os concorrentes obrigam-se a afixar na roupa o crachá de identificação, sempre visível no decorrer da prova.-----

22 – Todos os concorrentes, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

23 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização. -----

24 – Consideram-se conformes ao estipulado no presente Regulamento, todos os atos praticados pela Organização do evento, desde 4 de abril de 2016. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o presente regulamento. -----

17 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Alice de Oliveira Sousa Granjeiro	53311	420	2600	Deferimento
José António Martins Madeira		80	10100	Deferimento
José Francisco Ramos Ferreira	51517	115	150	Deferimento
Maria da Saudade Antunes Alves	54082	485	700	Deferimento
Joaquim Grangeio Pratas	53303	420	1900	Deferimento
Carlos Alberto Santos Marcelo	53297	420	1350	Deferimento
Lídia Maria Jesus Luís	50088	10	3940	Deferimento
António Simões Fernandes	53735	460	10930	Indeferimento ^(a)

^(a) Dado que se trata de um utilizador não-doméstico, o Executivo deliberou, por unanimidade revogar a deliberação de 1 de abril de 2016, sendo o processo indeferido. -----

FAMILIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
------	--------------	------	----------------	---------



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 52 | 55



Câmara Municipal de Penacova

António Henriques Marques	52279	230	17000	Deferimento
---------------------------	-------	-----	-------	-------------

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

18 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

18.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Arquitetura

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-75/2014, de Raúl Manuel Silva Nogueira Duarte, residente em Miro, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e ampliação de moradia em Miro.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-20/2013, de Alípio António Ralha Saraiva, residente em Chelinho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de construção de edifício destinado a arrumos em Chelinho.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-40/2015, de Pedro Alexandre Santos Fernandes, residente em Ferradosa, solicitando aprovação de alterações ao projeto de arquitetura aprovado e procedimento de licenciamento de obras de demolição em Ferradosa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 53 | 55



Câmara Municipal de Penacova

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-1/2016, de Armindo Santos Pereira Marques, residente em Gavinhos, solicitando aprovação de procedimento de licenciamento e licenciamento de legalização de obras de construção de edifício destinado a garagem / arrumos e muros de vedação em Gavinhos. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-73/2014, de Paulo César Saraiva Miguel, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para obras de ampliação de moradia durante a execução da obra, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 83º do RJUE. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-55/2015 de Maria Fernanda Ferreira Martins Amaral, residente em Ponte, solicitando aprovação de procedimento de licenciamento de obras de demolição e procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 8 da reunião de 15-04-2016

páginas 54 | 55



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-73/2014 de Paulo César Saraiva Miguel, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para obras de ampliação de moradia durante a execução da obra, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 83º do RJUE, em Aveleira.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e dez minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957